

E 268
L 264

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA N° 025/2019

Virmond/PR, 25 de novembro de 2019.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

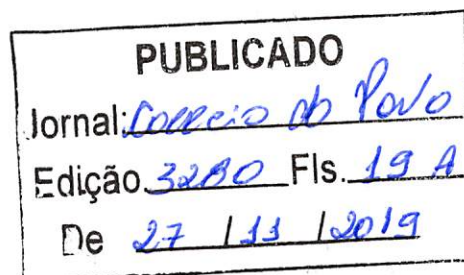
Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem para Brasília na data de 02 de Dezembro de 2019, juntamente com outros vereadores e Prefeito Municipal Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão das diárias que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 02 de dezembro de 2019, por volta das 16:00 horas, com retorno previsto para o dia 05/12/2019, por volta das 20:00 horas, com pernoite, justificando assim a diária solicitada.

Respeitosamente,


Elizeu Komineck
Vereador



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2019 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

**Em resposta ao Mem. 025/2019-CMV Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o
neste requerido nos seguintes termos:**

NOME: ELIZEU KOMINECK

CARGO: VEREADOR

CPF. Nº 913.944.659-04

**OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA BRASILIA, TENDO COMO
PAUTA A MOBILIZAÇÃO DE PREFEITO E VEREADORES A NÃO
EXTINÇÃO DOS MUNICIPIOS COM POPULAÇÃO ABAIXO DE
5.000 HABITANTES, E ACOMPANHAR PREFEITO NA
VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS JUNTO A DEPUTADOS .**

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 02 /12/2019 À 05/12/2019.

ORIGEM: VIRMOND-PR.

DESTINO: BRASILIA.

RETORNO: 05/12/2019.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TREZ), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 900,00 (TREZENTOS REAIS).

Virmond, 25 de novembro de 2019.


Elizeu Komineck
Presidente da Camara Municipal

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 025/2019

Virmond/PR, 06 de dezembro de 2019.

**Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond/PR**

Assunto: Relatório de viagem

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a Brasília, juntamente com outros vereadores, Cleomar Demétrio, Roberto Neuls, Tiago Javorski, acompanhando Prefeito Municipal, Neimar Granoski, com objetivo de viabilizar recursos para o Município junto ao gabinete da deputada federal Leandre Dal Ponte, e também junto ao gabinete do Deputado Sérgio Souza, gabinete do Senador Flavio Arns e Senador Oriovisto Guimarães. Também participamos do encontro realizado com Vereadores e Prefeitos de todo o País, voltados ao projeto de extinção dos Municípios com população estimada abaixo de 5.000 habitantes.

Além do relatório de viagem, segue em anexo Declaração do Gabinete do Deputada Leandre Dal Ponte e comprovantes fiscais de despesas.

Respeitosamente,



Elizeu Komineck
Vereador



Voucher

Documentação de Viagem



3490000000830

Este número garante a validade deste documento.

CÓDIGO DA VIAGEM 5.01695.120301
NÚMERO DO CONTRATO 3490-0000000830
ROTEIRO BRASÍLIA
VENDEDOR MARIA TEREZA ALEIXO

NOME DOS PASSAGEIROS

ELIZEU KOMINECK (45 anos) - : [LOCALIZADOR: IWYU8N]

ROBERTO NEULS (42 anos) - : [LOCALIZADOR: IWYU8N]

TIAGO JAVORSKI (30 anos) - : [LOCALIZADOR: IWYU8N]

DETALHES DO TRECHO AÉREO

Apresentação: CURITIBA - BALCÃO: GOL - 03/12/2019 ÀS 04:55

De	Para	Cia.	Loc. Cia	Vôo	Data*	Partida	Chegada
CURITIBA	BRASILIA	GOL	IWYU8N	1785	03/12/2019	06:55	08:50
BRASILIA	CURITIBA	GOL	IWYU8N	1784	04/12/2019	20:45	22:40

*data em formato dd/mm/aaaa

SERVIÇOS INCLUSOS

- TRANSPORTE AÉREO CURITIBA / BRASÍLIA VOANDO GOL (Classe E/E) EM 03/12/2019 Não inclui bagagem despachada (LT).
- TRANSPORTE AÉREO BRASÍLIA / CURITIBA VOANDO GOL (Classe E/E) EM 04/12/2019 Não inclui bagagem despachada (LT).



Voucher

Documentação de Viagem




3490000000830

Este número garante a validade deste documento.

CÓDIGO DA VIAGEM	5.01695.120301
NÚMERO DO CONTRATO	3490-0000000830
ROTEIRO	BRASÍLIA
VENDEDOR	MARIA TEREZA ALEIXO


INFORMAÇÕES ADICIONAIS

 PARA VIAGENS AÉREAS : É obrigatória a apresentação dos documentos de identificação originais válidos de todos os passageiros no ato do embarque. Os horários de partida e de chegada são previstos e estão sujeitos a alterações.

Para criança (menor de 16 anos de idade):

Deve estar acompanhada do pai ou da mãe, ou pelo responsável legal; ou acompanhada de pessoa maior, com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe ou responsável (tutor ou guardião). (tudo de acordo com o artigo 83, parágrafo 1º, alínea "b" itens "1" e "2" do estatuto da criança e do adolescente - lei nº 8.069/90).

PARA HOSPEDAGEM : Para hospedagem de criança (até 11 anos) ou adolescente (12 a 17 anos), desacompanhado: deve estar AUTORIZADO expressamente a hospedar-se, pelos pais, tutor ou responsável, por escrito e com firma reconhecida em cartório.

 Dúvidas sobre informações indicadas, contatar seu vendedor. Serviços relacionados sujeitos a alterações.



Voucher

Documentação de Viagem



3490000000830

Este número garante a validade deste documento.

CÓDIGO DA VIAGEM 5.01695.120301
NÚMERO DO CONTRATO 3490-0000000830
ROTEIRO BRASÍLIA
VENDEDOR MARIA TEREZA ALEIXO

☞ No embarque, contamos com uma equipe especializada para lhe assessorar nos aeroportos de:

Brasília - DF	Congonhas - SP	Guarulhos - SP
Campinas - SP	Galeão - RJ	Porto Alegre - RS
Confins - MG	Goiânia - GO	Santos Dumont - RJ

Os assessores de embarque ficam alocados no saguão de check-in dos aeroportos, frente as cias aéreas.

*No aeroporto de Guarulhos, caso não consiga identificar o assessor, o mesmo poderá ser solicitado através do balcão de informações.

*Aeroportos de Brasília e Guarulhos, atendimento 24h, demais aeroportos das 06h às 22h.

Regras da Tarifa:

Não inclui bagagem despachada;

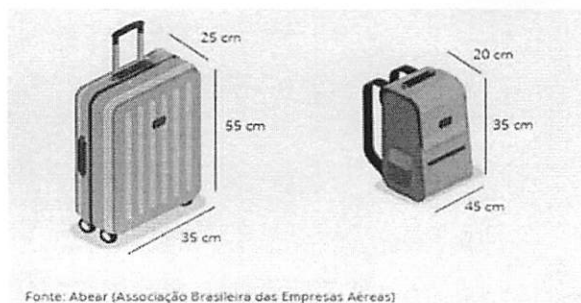
Não permite a marcação de assento;

Permite alterações cobrando multa e diferença tarifária;

Bagagem de Mão Permitida

Bagagem de Mão
Máximo 10kg

Item Pessoal
Sem limite de peso definido



TELEFONES ÚTEIS

Informações, dúvidas sobre os serviços contratados ou cancelamentos e alterações em seu contrato (alterações e/ou exclusão em seus serviços), entre em contato com a sua Loja CVC - (+55) (42) 30351923

Sugestões, críticas ou elogios, entre em contato com o SAC - (11) 2191-8789 Grande São Paulo - 0300-789-8989 Demais localidades.

INFORMAÇÕES DURANTE SUA VIAGEM

Assistência durante a sua viagem, entre em contato com o atendimento 24 horas: (+55)(11) 3003-2977



Voucher

Documentação de Viagem



3490000000830

Este número garante a validade deste documento.

CÓDIGO DA VIAGEM	5.01695.120301
NÚMERO DO CONTRATO	3490-0000000830
ROTEIRO	BRASÍLIA
VENDEDOR	MARIA TEREZA ALEIXO

Para as Condições Gerais da CVC acesse o link: <http://www.cvc.com.br/area-do-cliente/condicoes-gerais/index>

Pag 4 / 4

Protocolo de entrega passagem / Voucher

CLIENTE

CÓDIGO DA VIAGEM	5.01695.120301
ROTEIRO	BRASÍLIA
NÚMERO DO CONTRATO	3490-0000000830
VENDEDOR	MARIA TEREZA ALEIXO

Passagem emitida em: 27/11/2019 - 09:45 *

____ / ____ / ____
DATA

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA

* Horário de Brasília



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Gabinete Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **Vereador Elizeu Komineck, RG 6.423.926-0**, do Município de **Virmond - PR**, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do deputado **ARTAGAO JUNIOR**, no dia 05 de Dezembro, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Por ser expressão de verdade, firmo à presente.

Curitiba, 05 de dezembro de 2019

Wilson Pilarski,
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Numero da Nota: 6062
 Data e Hora da Emissão: 05/12/2019 09:12:28
 Código de Verificação: KYSJ120M

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Razão Social: MILLER FLAT HOTEL LTDA - ME
 CPF / CNPJ: 06.069.574/0001-00
 Inscricao Municipal: 09 01 0470161-0
 Endereço: R. PAULA GOMES, 000053 Lj 02 - BAIRRO: CENTRO
 Tel.: 41 - 33220720
 Município: CURITIBA UF: PR Email: alexane@blumenauhotel.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: Elizeu Kominek
 CPF / CNPJ: 913.644.659-04
 IMU:
 Outro Doc.:
 Endereço:
 Município: UF: Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
 DESPESAS COM HOSPEDAJEM
 DE 04/12/19 a 05/12/19
 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 95,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$95,00

Código da Atividade: 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service, service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis-residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	0,00
Base de Cálculo (R\$)	95,00
Alíquota (%)	0,00
Valor do ISS (R\$)	0,00
Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,19

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 72.2008
 O crédito gerado estará disponível somente após recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 72.2008
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Senhor **Vereador Elizeu Komineck**, esteve em meu gabinete parlamentar no dia 03 de dezembro/2019, para tratar de assuntos referentes ao município de Virmond/PR.

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2019.


JACQUELINE SARMENTO
Chefe de Gabinete
Deputada LEANDRE